



INDICAÇÃO 43/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

Os Vereadores **José Fernando de Carvalho e Dimas Diniz de Almeida**. Nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

1. Indicação:


Indico que seja adquirido um caminhão pipa para o município de Bocaina de Minas

2. Justificativa:

O Vereador na forma regimental, vem respeitosamente à presença do plenário desta casa, apresentar esta indicação, sugerindo ao Poder Executivo que através do Setor competente tome as providências necessárias e busque recursos junto ao Governo Federal ou Estadual, para aquisição de um Caminhão Pipa. O mesmo seria destinado para uso da municipalidade em vários setores e áreas do município, no combate de pequenos focos de incêndios, abastecimento de água em épocas de escassez hídrica, para melhoria das estradas do interior e afins.

A presente indicação vem atender à solicitação de diversos cidadãos, sendo assim, conto com o entendimento e apoio dos colegas Edis para que compreendam a importância deste pedido, tendo como resultado sua aprovação.

Bocaina de Minas, 17 de outubro de 2022.


José Fernando de Carvalho
Vereador


Dimas Diniz de Almeida
Vereador

Av. Álvaro Benfica, n. 213, centro, Bocaina de Minas - MG, CEP 37.340-000

Tel: (32) 3294-1386 - Email: camaramunicipalbm@gmail.com

Site: www.camarabocainademinas.mg.gov.br

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 19/10/2022


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL